



23308-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU

CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU

APROVADO POR: UNANIMIDADE OFICIE-SE COMO REQUE

REJEITADO MAIORIA ARQUIVE-SE

Em, 09 de 11 de 2021

PRESIDENTE



MOÇÃO Nº 0007/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Os Vereadores signatários, do presente considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Guatambu, acolhendo proposição dos Vereadores, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à

Lido no Expediente
115ª Sessão de 17/11/21
Acusar Recebimento
Anexar ao PL 248/21
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU



internet nas áreas rurais de seus territórios. Atenciosamente, Vereadores."

Sala das Sessões,

Valdecir de Arruda

Valdecir de Arruda
Vereador

Evandro Bassetto

Evandro Bassetto
Vereador

Anderson Mateus Giacomelli

Anderson Mateus Giacomelli
Vereador

Fernando José Gallon

Fernando José Gallon
Vereador

Luiz André Sperotto

Luiz André Sperotto
Vereador

Alternir Baranzelli

Alternir Baranzelli
Vereador

Clademir Antonio Azevedo da Silva

Clademir Antonio Azevedo da Silva
Vereador

Ivanir Pedro Schmidt

Ivanir Pedro Schmidt
Vereador

Sélio José Dal Piva

Sélio José Dal Piva
Vereador

**Moção n. 07/2021**

Mariléa Câmara Guatambu [camaraguatambu.sc@gmail.com]

Enviado: quinta-feira, 11 de novembro de 2021 15:18

Para: Coordenadoria de Expediente

Anexos:  [Moção07_2021.pdf \(128 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Boa tarde,

Aos cuidados do Deputado Mauro de Nadal:

Encaminhamos a Moção n. 07/2021 dos Vereadores de Guatambu/SC.
Cordialmente.

Luciana Aparecida Nunes
Diretora Parlamentar da Câmara de Vereadores de Guatambu
Matrícula 725
Telefone: (49) 3336-0081



Estado de Santa Catarina
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CUNHATAÍ - SC

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHATAÍ**

MOÇÃO DE APELO 009/2021

Lido no Expediente
115ª Sessão de 17/11/21
Acusar recebimento
Comissão de PL-248/21
Secretário

Os(As) signatários(as), com base no art. 187 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Vereadores de Cunhataí, acolhendo proposição do Vereador Jaime Luiz Warken, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de





Estado de Santa Catarina
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CUNHATAÍ - SC

Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.



Jaime Luiz Warken
Vereador Jaime Luiz Warken

Adelar Paulo Schmidt
Adelar Paulo Schmidt
Vereador

Décio Schbarum
Décio Schbarum
Vereador

Ivair Althaus
Ivair Althaus
Vereador

Judite Feltes
Judite Feltes
Vereadora

Luciara Cristina Schneider
Luciara Cristina Schneider
Vereadora

Maicon Möers
Maicon Möers
Vereador

Vilmar André Brandão
Vilmar André Brandão
Vereador

Evelton Jair Schmitt
Evelton Jair Schmitt
Vereador Presidente



Email



Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Fechar



- Caixa de entrada (2)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas (2)
- Rascunhos [96]

Clique para exibir todas as pastas

- Utilidade Pública
- Gerenciar Pastas...

Moções de Apelo

Câmara de Vereadores de Cunhataí [camaradecunhatai@acamosc.org.br]

Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 9:48

Para: [Protocolo Geral](#)Anexos: [Moção de Apelo 009-2021.pdf \(612 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Moção de Apelo 010-2021.pdf \(619 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Bom dia

Encaminhamos em anexo Moções de Apelo 009/2021 e 010/2021, subscritas pelo Vereador Jaime Warken com apolo dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Cunhataí.

Gratos pela atenção.

Câmara Municipal de Cunhataí
Rua São Carlos, 84 - Centro
Cunhataí - Santa Catarina - Brasil
CEP: 89886-000
Telefone: (49)3338 0014
www.camaracunhatai.sc.gov.br



23163-8



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Saltinho

APROVADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Moção 04/2021

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Os Vereadores signatários, com base no Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- O PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:
1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Vereadores de Saltinho, acolhendo proposição dos Vereadores Dívane Walter e Valter Correa, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC

Rua Alvaro Costa, nº 545 - Fone: (49) 3656-0282 - Cep 89981-000 - Saltinho - SC



Lido no Expediente	
115	Sessão de 17/11/21
Ciclos de encaminhamento	
Câmara Municipal PL 2318/21	
Secretário	



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Saltinho



para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios. Atenciosamente, Vereadores Dilvane Walter e Valter Correa."

Sala das Sessões, Saltinho – SC, 11 de novembro de 2021.

Vereadores:


Braulio Casagrande
Presidente


Alaerco Pelentir
Vereador- MDB


Altomar Zimmermann
Vice-Presidente - MDB


Antonio Comunello
Vereador - PT

Se absteve ao voto

Clovis Comonelo
Vereador – PSDB


Dilvane Walter
Vereador – PP


Luiz de Paris
Vereador – PT

APROVADO
11/11/2021



Marcia Rosane Gamba Magedanz
Vereadora – MDB


Valter Correa
Vereador - PP

16/11/2021

ENC: Moção de apelo - Outlook Web Access Light

Microsoft Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta

▼ Catálogo de Endereços

Opções

Sair

Email

Calixa de entrada (1)

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas

Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas

Falhas de Servidor

Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

ENC: Moção de apelo
MAURO DE NADAL

Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 9:06

Para: Secretaria Geral

Anexos: 6e288532.png (16 KB); mocão 04 2021.pdf (438 KB) [Abrir como Página da Web]

De: camara@saltinho.sc.gov.br [camara@saltinho.sc.gov.br]

Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 10:00

Para: MAURO DE NADAL

Assunto: Moção de apelo

Bom dia,

Em anexo, Moção de apelo, referente o Projeto de Lei nº 0248.1/2021,

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores

SC 160, Km 28, Linha Aparecida, Saltinho SC.

Contato (49) 36560282

[cid:6e288532b19a8caf6eef00dc56dd7d33@saltinho.sc.gov.br]

Conectado ao Microsoft Exchange



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



Ofício nº 272/2021 CMV/CP

Cunha Porã, 05 de maio de 2021



Exmo. (a). Senhor (a) Deputado (a) Estadual:

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de encaminhar documento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina na sessão ordinária do dia 26 de outubro de 2021

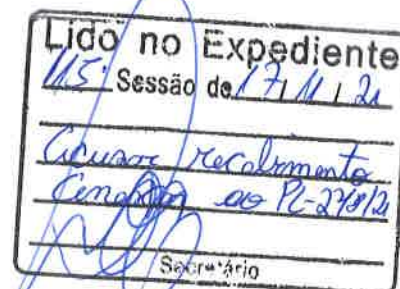
1 – Moção de Apoio n. 44/2021

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NEODIR GRADE
Presidente

Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC.



EXMO. (A). SENHOR (A) DEPUTADO (A) ESTADUAL:

FLORIANÓPOLIS – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



MOÇÃO DE APELO N. 44/2021

NÁDIA APARECIDA BARBIERI, VEREADORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGALMENTE
CONFERIDAS, E DEMAIS VEREADORES QUE
ESTES SUBSCREVEM VEM APRESENTAR A
SEGUINTE MOÇÃO APELO PARA
DELIBERAÇÃO E POSTERIOR APROVAÇÃO
NA FORMA QUE SEGUE:

A presente Moção de Apelo para que, se aprovada for, seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

CONSIDERANDO, O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

CONSIDERANDO, que o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:

1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;

3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

CONSIDERANDO, que é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico

Diante disto a Vereadora Nádia Aparecida Barbieri e os demais Vereadores que estas subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Apelo ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de novembro de 2021.


NÁDIA APARECIDA BARBIERI
Vereadora Progressista

Subscrições:


ANDERSON RAFAEL ASSMANN
Vereador do MDB

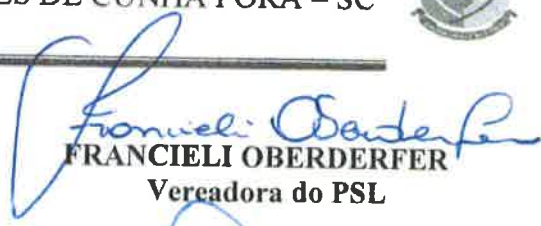

DEISI MARLA KEMPFER
Vereador do PSD



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC

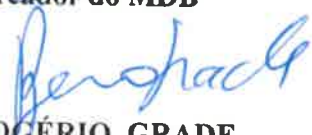


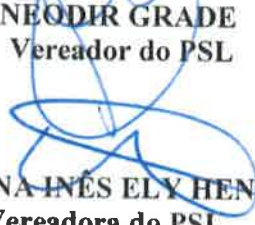

DJULIANO FRANSCICO KEMPFER
Vereador do PSDB


FRANCIELI OBERDERFER
Vereadora do PSL


LEOCIR DANIEL BOURSCHIED
Vereador do MDB


NEODIR GRADE
Vereador do PSL


ROGÉRIO GRADE
Vereador do MDB


TATIANA INÊS ELY HENICKA
Vereadora do PSL

16/11/2021

ENC: Encaminhamento de Moção de apoio n. 44/2021 - Outlook Web Access Light

Microsoft Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta

▼ Catálogo de Endereços

Opções

Salr

Email

Caixa de entrada (2)

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas

Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas

Falhas de Servidor

Gerenciar Pastas...

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar

ENC: Encaminhamento de Moção de apoio n. 44/2021

MAURO DE NADAL

Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 9:38

Para: [Secretaria Geral](#)

Anexos: [Ofício n.272-2021.pdf \(400 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Moção de Apoio n.44-2021.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

De: Câmara Vereadores Cunha Porã - SC [camaravereadorescp@gmail.com]

Enviado: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 9:37

Assunto: Encaminhamento de Moção de apoio n. 44/2021

Bom dia, de ordem do presidente da Câmara de Vereadores de Cunha Porã - SC, estou encaminhando Moção de Apoio n. 44/2021.

Solicito a confirmação de recebimento.

CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ - SC
RUA JOÃO KÖLLN Nº 1700, BAIRRO CIDADE ALTA
CUNHA PORÃ-SC
CEP 89890-000

Telefone nº 49-3646-0757

**** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO ****

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

105

Rob.

Conectado ao Microsoft Exchange



Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 15.469.683/0001-06

Rua Antônio Cella, 173 Centro - Formosa do Sul - SC - Cep 89859-000

Fone (49) 3343-0135



MOÇÃO DE APELO Nº 006/2021

Os Vereadores da Câmara Municipal de Formosa do Sul vem respeitosamente encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal, nos seguintes fatos e fundamentos:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Formosa do Sul, acolhendo proposição dos Vereadores desta casa, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e

Lido no Expediente
115ª Sessão de 17/11/21
Acusar Recolimento
Cmexor PL - 248/21
Secretário

especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios."



FORMOSA DO SUL-SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.



Irineu José Szczepanski
Presidente



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções



Sair

Email

- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas

- Falhas de Servidor
- Gerenciar Pastas...

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar



ENC: Moção nº006/2021 Câmara de Vereadores de Formosa do Sul

MAURO DE NADAL

Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 9:43

Para: Secretaria Geral

Anexos: [Mauro de Nadal.pdf \(208 KB\)](#) (Abrir como Página da Web)

De: Camara de Vereadores de Formosa do Sul Formosa do Sul [camaraformosadosul@acamosc.org.br]
Enviado: quinta-feira, 11 de novembro de 2021 18:56
Para: MAURO DE NADAL
Assunto: Moção nº006/2021 Câmara de Vereadores de Formosa do Sul

Boa Tarde.

Segue em anexo Moção nº006/2021 da Câmara de Vereadores de Formosa do Sul.
Favor acusar recebimento.

Att. Letícia.





Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 15.469.683/0001-06

Rua Antônio Cella, 173 Centro - Formosa do Sul - SC - Cep 89859-000

Fone (49) 3343-0135



MOÇÃO DE APELO Nº 006/2021

Os Vereadores da Câmara Municipal de Formosa do Sul vem respeitosamente encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal, nos seguintes fatos e fundamentos:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Formosa do Sul, acolhendo proposição dos Vereadores desta casa, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e

especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.”



FORMOSA DO SUL-SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.



Irineu José Szczepanski
Presidente

Microsoft Office Outlook Web Access Digite aqui para pesquisar Esta Pasta   Catálogo de Endereços  Opções  Sair

Email   

 Caixa de entrada (1)
 Lixo Eletrônico
 Mensagens enviadas
 Mensagens excluídas
 Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas 

 Falhas de Servidor
 Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar   

ENC: Moção de Apelo
MAURO DE NADAL

Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 9:41
Para: Secretaria Geral
Anexos:  [Moção 0012.pdf \(573 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]

De: francieli@camaranovohorizonte.sc.gov.br [francieli@camaranovohorizonte.sc.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 8:55
Para: MAURO DE NADAL; gabinete@casacivil.sc.gov.br; imprensa@agricultura.sc.gov.br; MARCOS LUIZ VIEIRA
Assunto: Moção de Apelo

Venho por meio deste, a pedido do Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Roberto Antunes de Lima expressar Apelo a pauta discutido e votado ao Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Att.: Francieli Brungnera, Assessora do Legislativo





Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO



É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Requer o encaminhamento de Moção as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Ouro, em 09 de novembro de 2021.


Robson Masson
Presidente



Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

SANTA CATARINA

Ofício nº 111/2021/GP

Presidente Getúlio/SC, em 17 de novembro de 2021.



A Sua Excelência o Senhor;
Presidente MAURO DE NADAL
 Assembleia Legislativa de Santa Catarina
 Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Assunto: Encaminha **MOÇÃO DE APELO Nº 006/2021**.

Prezado Senhor Presidente;

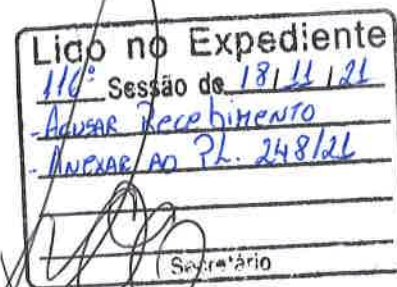
Saudando-o cordialmente, anexo, encaminhamos cópia da proposição - **MOÇÃO de APELO Nº 006/2021**, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Zanis e subscrita pelos colegas Vereadores(a) apresentada na Sessão Ordinária realizada dia 16/11/2021 com aprovação unânime.

Deste modo, respeitosamente, dirigimo-nos a Vossa Excelência solicitando especial atenção e providências no sentido de adotar as providências necessárias para atender à reivindicação apontada.

No ensejo, reiteramos protestos de estima e apreço, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,

**JEAN
 KLEITON
 ERHARDT:05
 461699960**
 Assinado de forma digital por JEAN KLEITON ERHARDT:05461699960
 Dados: 2021.11.17 10:53:26 -03'00'
JEAN KLEITON ERHARDT
 Presidente da Câmara





Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

SANTA CATARINA

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES – VEREADOR SE-
NHOR JEAN KLEITON ERHARDT - PRESIDENTE GETÚLIO - SC.**

MOÇÃO DE APELO Nº 006/2021



Os(as) Vereadores(as) infra-assinados(as), no uso de suas atribuições regimentais, **REQUEREM**, após sua tramitação regimental, seja encaminhado cópia da presente **MOÇÃO de APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pauta-do discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

CONSIDERANDO:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualida-de no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o comparti-lhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétri-ca para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de ser-viços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justa-mente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores., em 16 de novembro de 2021

Vereador CARLOS ALEXANDRE CHIODINO ZANIS
Proponente



Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

SANTA CATARINA



Subcrevem:

AIRTO TRAVAGLIA

AROLDO SCHUNKE

ALEXANDRO SUCHARA

JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON

LUIZ LOCH

JAIR PEDRO SANT'ANN

JULIMAR VIEIRA

PAULO ROBERTO CHIODINI

VANÉIDE BACK

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO
Em 16 de Novembro de 2021
Jean Presidente
Luiz Loch 1º Secretário

23402-5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA
ESTADO DE SANTA CATARINA



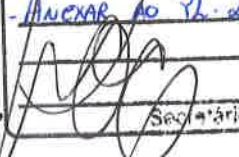
Ofício n. 089 / 2021

Nova Itaberaba, 16 de novembro de 2021.

A Sua Excelência
Sr. Dep. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Florianópolis – SC

Assunto: PL 0248.1/2021

Excelentíssimo Senhor Deputado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

Lido no Expediente
116ª Sessão de 18/11/21
- ACUSAR RECEBIMENTO
- ANEXAR AO PL 248/21

Secretário

Valemo-nos do presente para oferecer nossos cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e encaminhar a **Moção de Apelo nº. 004/2021**, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Nova Itaberaba, acolhendo proposição dos Vereadores Ivanir José Zanella, Lúcia Filippi Chiella Ferla e Cirlei Mendes de Medeiros, APELA ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado, discutido, votado e aprovado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

*de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas
áreas rurais de seus territórios”.*

Grato pela vossa atenção, prestamos votos de elevada estima, consideração e
respeito.

Celso Ferreira de Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Itaberaba

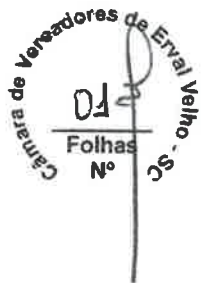




Estado de Santa Catarina

Câmara de Vereadores de Erval Velho - SC

Poder Legislativo Municipal



MOÇÃO CONJUNTA Nº 002/2021

RECEBIDO EM

08 NOV 2021

Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

Publicado no Portal
Em 09/11/2021
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

Christian A. Conte
Secretário Executivo
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

Lido no Expediente
116ª Sessão de 18/11/21
ACUAR RECEBIMENTO
ANEXAR AO PL 248/21

Erval Velho, 08 de novembro de 2021

Autoria Vereadores:

Acyrr da Silva

Claudir Sutil

Eduardo Bordin

Juliano de Oliveira

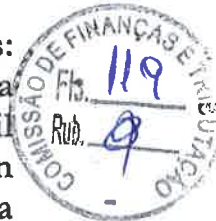
Miguel Tessari

Norberto Conte

Ricardo de Sordi

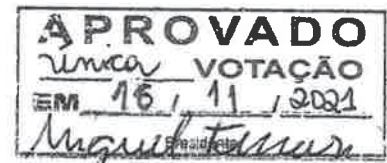
Valdoir Carafa

Vanoaldo Galiotto



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,



Os vereadores signatários, com assentos nessa Egrégia Casa Legislativa, valendo-se das prerrogativas regimentais, apresentam para que se discuta, aprove e posteriormente se encaminhe ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, a seguinte:

MOÇÃO DE APELO

Para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

CONSIDERANDO que:

E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br

Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Ricardo de Sordi

Miguel Tessari
Valdoir Carafa
Vanoaldo Galiotto
Eduardo Bordin
Juliano de Oliveira
Acyrr da Silva
Claudir Sutil
Norberto Conte
Ricardo de Sordi
Valdoir Carafa
Vanoaldo Galiotto



Estado de Santa Catarina

Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC

Poder Legislativo Municipal



- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:

1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;

2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;

3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

REQUEREM os vereadores signatários, após discussão e deliberação do Plenário o encaminhamento desta moção as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC;

Nestes Termos,

Pedem Deferimento,

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC, em 08 de novembro de 2021.

Christian A. Conte
Secretário Executivo
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

RECEBIDO EM

08 NOV 2021

Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

Acyr da Silva
Vereador do MDB

Claudir Sutil
Vereador do PSL

E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br

Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Ricardo Le Dardi

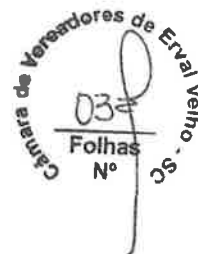
Valterin



Estado de Santa Catarina

Câmara de Vereadores de Erval Velho - SC

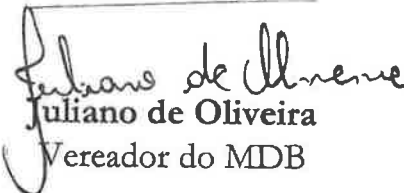
Poder Legislativo Municipal





Eduardo Bordin

Vereador do PP



Juliano de Oliveira

Vereador do MDB



Miguel Tessari

Vereador do MDB



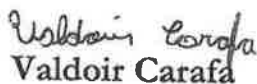
Norberto Conte

Vereador do PL



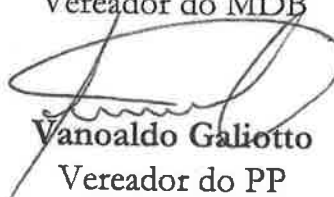
Ricardo de Sordi

Vereador do PSL



Valdoir Carafa

Vereador do MDB



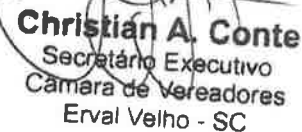
Vanoaldo Galiotto

Vereador do PP

RECEBIDO EM

08 NOV 2021

Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC


Christian A. Conte
Secretário Executivo
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC



E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br

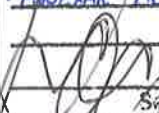
Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS



MOÇÃO DE APELO Nº 04/2021

Lido no Expediente	
116ª Sessão de	18/11/21
AdjuGAR	Recebimento
ANEXAR	AO PL 248/21
 Secretário	

Ao Excelentíssimo Senhor **Mauro de Nadal**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, visando dar andamento ao Projeto de Lei Nº PL/0248.1/2021.

Os Vereadores que esta subscrevem, com fundamento no artigo 129, parágrafo único e art. 130, do Regimento Interno, apresentam a presente **MOÇÃO DE APELO**, que restou automaticamente aprovada, tendo em vista que está subscrita por todos os Vereadores, a qual deverá, após lida em Plenário, ser encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tendo como objetivo buscar a continuidade de tramitação e aprovação do Projeto de Lei Nº PL/0248.1/2021.

É público e notório que a conexão ao mundo virtual é essencial para o desenvolvimento de qualquer atividade, região, estado ou país, haja vista que atualmente a grande maioria ou tudo pode ou está sendo resolvido virtualmente.

Inclusive, a pandemia provocada pela COVID19 ampliou ainda mais as negociações e resoluções de problemas por meio da rede mundial de computadores.

Assim sendo, a aprovação do Projeto de Lei Nº PL/0248.1/2021 é de suma importância, pois possibilitará os Municípios levar internet para toda a área rural, suprimindo, dessa forma, a enorme lacuna existente, garantindo aos agricultores catarinenses realizar suas transações de forma *on line*, bem como ter acesso as notícias que veiculam no mundo.

Ante ao exposto e pensando na população rural do Estado, em especial a população trezetiliense, a Câmara de Vereadores de Treze Tílias apresenta a presente Moção de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS



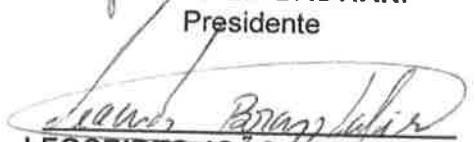
APELO ao Excelentíssimo **Mauro de Nadal**, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que seja dado continuidade na tramitação do Projeto de Lei Nº PL/0248.1/2021, culminando na APROVAÇÃO do mesmo.

Termos em que pedem deferimento.

Plenário Paulo Sérgio Falchetti, 10 de novembro de 2021.


RENATO DE BASTIANI
Presidente

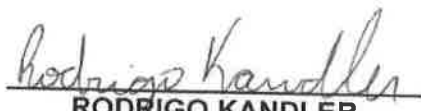

JOSÉ DA ROCHA
Vereador


LEOCRIDES JOÃO BRANDALISE
Vereador


CLEOMAR JOSÉ BRANDALISE
Vereador


FLÁVIA REGINA DOS SANTOS PESSIN
Vereadora


ADEMIR ROBERTO CONCATTO
Vereador


RODRIGO KANDLER
Vereador


ADRIANO FEILSTRECKER
Vereador


STARBAK FRANZ SCHNEIDER
Vereador



LIDO NA REUNIÃO

16 NOV. 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL



Moção Nº 60/21

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaial

Os vereadores que esta subscrevem, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer, após ouvido o colendo Plenário, encaminhamento desta **Moção de Apelo** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, para que seja pautado, discutido e votado o **Projeto de Lei nº 0248.1/2021**, o qual dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Considerando que o desenvolvimento rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de Internet de qualidade no campo;

Considerando que o Projeto de Lei nº 0248.1/2021, que tramita na Casa Legislativa Barriga Verde prevê:

o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;

a desoneração financeira que recaia sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;

a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende, além de viabilizar internet rural de qualidade, a melhoria da qualidade de vida, bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Sala das Sessões, em 16/11/2021.

Anderson Luz dos Santos

Vereador

Lido no Expediente
116ª Sessão de 18/11/21
Acusar Recebimento
Anexar ao PL 248/21

Aprovado em única votação na
reunião do Plenário do dia
16/11/2021. Por unanimidade.

Presidente da Câmara Municipal de Indaial

Diego Pandini
Vereador



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Joaçaba

MOÇÃO Nº 016/2021

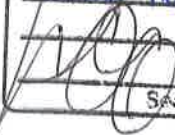
A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

Os vereadores da Câmara de Vereadores de Joaçaba apelam ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e, especialmente, ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Considera-se que o desenvolvimento rural, com base nas tecnologias atuais e futuras, depende de internet de qualidade no campo e que o PL n.º 0248.1/2021, que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:

- 1) O compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;
- 2) A desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados à internet no meio rural;
- 3) A realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

Dessa forma, é de suma importância a discussão, votação e aprovação do mencionado projeto de lei, justamente para viabilizar o programa que pretende, além de fornecer internet rural de qualidade, a melhoria da qualidade de vida do homem do campo, bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Lido no Expediente
116ª Sessão de 18/11/21
ANEXAR RECEBIMENTO
ANEXAR AO PL 248/21

Secretário



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Joaçaba



Joaçaba/SC, 08 de novembro de 2021.

DISNÉIA TEREZA
DE MARCO TONIAL

Autorizada de forma digital por
DISNÉIA TEREZA DE MARCO
TONIAL
Data: 2021.11.08 14:29:14 -0300

Disnéia De Marco
Vereadora/PP

Matéria lida em Plenário	Decisão do Plenário
Data: <u>08/11/21</u> Ata nº: <u>3.546/21</u> <u>Disnéia De Marco</u> Primeiro Secretário	<u>Aprovada por unanimidade</u> Data: <u>10/11/21</u> Ata nº: <u>3.546/21</u> <u>[Assinatura]</u> Presidente



Câmara Municipal de CERRO NEGRO



MOÇÃO DE APELO Nº 08/2021

De 09 de novembro de 2021.

A presente moção é de iniciativa das Vereadoras Sras. Fernanda Caroline Conrado e Margarete Martins de Jesus, infra firmadas, e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC.

MOÇÃO

Lido no Expediente	
116	Sessão de 18/11/21
- ACESSAR RECEBIMENTO	
- ANEXAR AO PL. 248/21	
_____ Secretário	

A Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Negro, através da presente moção, vem **APELAR** para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Considerando que o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com



Câmara Municipal de CERRO NEGRO



empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Dessa forma, **APELAMOS** a fim de que sejam empreendidos esforços visando a aprovação de referido projeto de lei.

Diante do exposto e com a devida vênua, viemos a presença desta nobre Casa de Leis, dar conhecimento dessa situação, bem como solicitar a aprovação da presente **Moção de Apelo**.

Cerro Negro, 09 de novembro de 2021.


Fernanda Caroline Conrado

Vereadora

Margarete Martins de Jesus

Vereadora